



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 539

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 539

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA/RH Nº 097 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, CLAUDETE APARECIDA BETINI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 22 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2018 a 09 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 098 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARCIA C NASCIMENTO DE FARIAS, 24 (Vinte e quatro) dias de férias regulamentares a partir de 10 de Fevereiro de 2.020 a 04 de Março de 2.020, referente ao período aquisitivo

de 28 de Agosto de 2018 a 27 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 099 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RAQUEL BERNEGOSI, 18 (Dezoito) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 20 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Julho de 2017 a 02 de Julho de 2018.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 539

Página 3 de 5

PORTARIA/RH Nº 100 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, MARTA REGINA BATISTA DA CUNHA, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 26 de Fevereiro de 2.020 a 06 de Março de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2018 a 07 de Setembro de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 101 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 26 de Fevereiro de 2.020 a 11 de Março de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2018 a 01 de Abril de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 102 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JONAS ANTUNES DE MOREIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 03 de Março de 2.020, referente ao período aquisitivo de 14 de Março de 2018 a 13 de Março de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 103 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TAIENE CESTENARIO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Fevereiro de 2.020 a 21 de Fevereiro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 539

Página 4 de 5

2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 104 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ALESSANDRA APARECIDA BERTOLA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 22 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2018 a 30 de Setembro de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 105 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, JOSIANE GOMES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 22 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 106 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, SERGIO TEODORO PATROCINIO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 22 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 a 20 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 539

Página 5 de 5

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 107 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, MARCOS ROBERTO COSTA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de Fevereiro de 2.020 a 29 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 20 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

PORTARIA/RH Nº 108 de 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE ROBERTO LUCIANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 03 de Fevereiro de 2.020 a 22 de Fevereiro de 2.020, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2019 a 02 de Janeiro de 2020, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Janeiro de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora do Dep. de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

CERTIDÃO Nº 002/2020.

CERTIFICO, que expirou o prazo de 30 dias, para a apresentação da documentação necessária para admissão, sem que a Sra. ADRIANA GOMES DE GODOY MOLINA BONTEMPELLE, tenha manifestado interesse ou solicitado dilação de prazo, por haver obtido classificação em concurso público de nº 01, na função de Merendeira, conforme Portaria/RH nº 297 de 22 de Novembro de 2.019.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Cruz da Conceição, 07 de Janeiro de 2020.

GERSON AP. DELINARDI

SUP. SETOR PESSOAL